



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 4 de maio de 2018

Ano VII Edição nº69/2018

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

05 de Março de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, toma público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 1/2018**, visando a **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades**, em favor da seguinte empresa:

TRIBUTAÇÃO

Decreto n. 7713/2018

FORNECEDOR: ALFREDO A. A. GUTIERREZ - CNPJ: 11.359.363/0001-34

LOTE 1

Item	Descrição
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 40 Horas
2	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas

LOTE 2

Item	Descrição
1	LAVAGEM DE OUVIDO
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia

LOTE 5

Item	Descrição
9	Consulta Médico Clínico Geral
10	Consulta Médica Domiciliar
11	Hora Técnica Médica Promovendo cursos de capacitação hospitalar, vigilância em saúde, entre outros.

LOTE 6

Item	Descrição
9	Médico Assistente - Cirurgia

FORNECEDOR: CLÍNICA MÉDICA ÁVILA LTDA - ME - CNPJ: 10.571.600/0001-63

LOTE 1

Item	Descrição
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 40 Horas
2	Médico Generalista Carga horária Semanal 20 Horas

LOTE 2

Item	Descrição
1	LAVAGEM DE OUVIDO
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de abscesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia

LOTE 5

Item	Descrição
9	Consulta Médico Clínico Geral
10	Consulta Médica Domiciliar
11	Hora Técnica Médica Promovendo cursos de capacitação hospitalar, vigilância em saúde, entre outros.

FORNECEDOR: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS ME - CNPJ: 08.250.109/0001-99

LOTE 1

Item	Descrição
1	Médico Generalista Carga horária Semanal 40 Horas

LOTE 2

Súmula: A compensação de obrigação tributária inscrito em Dívida Ativa, prevista do art. 597 do Código Tributário Municipal em dias convertido da licença premio.

O Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no Artigo 597 da Lei n. 1.185 de 01/12/2006.

Art. 1º Os créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal poderão ser extintos pelo devedor, pessoa física ou jurídica, parcial ou integralmente, mediante compensação dos valores apurados na licença premio previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais.

Parágrafo único. Quando o crédito for objeto de execução fiscal ou protesto, a proposta de compensação em pagamento poderá ser formalizado em qualquer fase processual, desde que antes da designação de praça dos bens penhorados ressalvados o interesse da Administração de apreciar o requerimento após essa fase, desde que realize o pagamento de custas processuais, honorários de sucumbência previamente.

Art. 2º A compensação do pagamento poderá ser requerida por cessionário do crédito apurado pelo Departamento de Recursos Humanos total ou parcial, apresentando no requerimento contrato particular de cessão de crédito a título gratuito ou não, ou outro documento equivalente.

Art. 3º O procedimento destinado à formalização da compensação em pagamento compreenderá as seguintes etapas, sucessivamente:

I – Pedido no Protocolo do requerente, se for caso anexar comprovante de pagamento de custas processuais e despesas descritas no parágrafo único do art. 1º, caso esteja em processo de execução.

II – Encaminhamento ao Departamento de Tributação – Receitas, para verificação e informação dos débitos;

III – Encaminhamento ao Departamento de Recursos Humanos para verificação e informação dos valores da licença premio e através de Certidão com numeração sequencial;

IV – Parecer Jurídico;

V – Retorno ao Departamento de Tributação – Receitas, para despacho ao Chefe do Executivo para ciência e despacho;

VI – Retorno ao Departamento de Recursos Humanos para providenciar o Ato (Decreto), para compensação na licença.

VII – Retorno ao Departamento de Tributação – Receitas, para providenciar a efetiva compensação no sistema de tributação, tesouraria e contabilidade.

Art. 4º O devedor ou terceiro interessado em extinguir crédito tributário municipal, mediante compensação em pagamento na licença premio, deverá formalizar requerimento junto ao Protocolo Geral do Município, contendo, necessariamente, a indicação do crédito tributário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de primeiro de Março de 2.018 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 4 de maio de 2018

Ano VII Edição nº69/2018

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição
1	LAVAGEM DE OUVIDO
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de abcesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia

LOTE 5

Item	Descrição
9	Consulta Médico Clínico Geral
10	Consulta Médica Domiciliar
11	Hora Técnica Médica Promovendo cursos de capacitação hospitalar, vigilância em saúde, entre outros.

LOTE 6

Item	Descrição
9	Médico Assistente - Cirurgia

LOTE 8

Item	Descrição
1	Auditoria de AIHS

FORNECEDOR: M I DE CAMARGO & CIA LTDA - CNPJ: 28.442.449/0001-29

LOTE 1

Item	Descrição
8	Dentista Carga horária Semanal 40 Horas

FORNECEDOR: MAZIERO & OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 10.612.832/0001-12

LOTE 2

Item	Descrição
1	LAVAGEM DE OUVIDO
2	Retirada de Unha (Unidade)
3	Drenagem de abcesso
4	Retirada de Corpo Estranho
5	Pequena Cirurgia

LOTE 3

Item	Descrição
1	LAQUEADURA
2	VASECTOMIA
3	Parto Cesariana
4	Parto Normal
5	Hérmia Inguinal
6	Hérmia Umbilical
7	Histerectomia
8	Vesícula
9	Apêndice
10	Postectomia

LOTE 6

Item	Descrição
3	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno
4	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados - diurno e noturno
5	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
6	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados - diurno e noturno - Profissional realiza cesarianas durante o plantão, se houver.
7	Plantão de sobreaviso médico de 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira.
8	Plantão de sobreaviso médico de 12 horas em finais de semana.
9	Médico Assistente - Cirurgia

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 03 de maio de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1734/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 1/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALFREDO A. G. GUTIERREZ

CNPJ Nº: 11.359.363/0001-34

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades
Valor Máximo Estimado: R\$ 1.953.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1735/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 1/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA ÁVILA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.571.600/0001-63

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades
Valor Máximo Estimado: R\$ 1.893.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1736/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 1/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS ME

CNPJ Nº: 08.250.109/0001-99

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades
Valor Máximo Estimado: R\$ 1.249.800,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1737/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 1/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: M I DE CAMARGO & CIA LTDA

CNPJ Nº: 28.442.449/0001-29

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades
Valor Máximo Estimado: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1738/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 1/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MAZIERO & OLIVEIRA LTDA

CNPJ Nº: 10.612.832/0001-12

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2018.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Valor Máximo Estimado: R\$ 3.091.800,00 (três milhões e noventa e um mil e oitocentos reais).

Faxinal - Pr, 03 de maio de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 4 de maio de 2018

Ano VII Edição nº69/2018

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1739/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 1/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: A. M. SASAKI ME
CNPJ Nº: 10.618.078/0001-28
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades
Valor Máximo Estimado: R\$ 3.051.000,00 (três milhões e cinquenta e um mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2018.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 03 de maio de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 3/2018, visando a LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DO PREVICIDADE, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: JOEL BITTENCOURT FERREIRA
CNPJ/CPF: 489.994.408-00
Endereço: Av. Brasil, 1340, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO PREVICIDADE, EM FAXINAL PR.		UND	12,00	1.400,0000	16.800,00

Valor Total Homologado: R\$ 16.800,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme Edital.

Faxinal, 27 de março de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1740/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 1/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: PASSARELI ATIVIDADES DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ Nº: 27.739.301/0001-98
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades
Valor M: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2018.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 03 de maio de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2018

Objeto: LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DO PREVICIDADE.

CONTRATADO: JOEL BITTENCOURT FERREIRA. CNPJ/CPF: 489.994.408-00 sito à AV. BRASIL 1340 - Faxinal – PR - CEP: 86840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de **R\$ 16.800,00 (Dezesesse mil e oitocentos reais)**

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 003/2018, em conformidade com o processo administrativo nº 41 /2017.

Faxinal, 28 de março de 2018

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1716/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 3/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: JOEL BITTENCOURT FERREIRA
CNPJ Nº: 489.994.408-00
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DO PREVICIDADE.
Valor Global: R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 28 de março de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 4 de maio de 2018

Ano VII Edição nº69/2018

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003 – 2018			
O Município de Faxinal torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 26 de Maio do ano de 2018, na Av Brasil nº 694 em Faxinal, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Praça Teotônio Vilela - Centro	Construção de infraestrutura urbana	Area de Intervenção 942,40 m²	180
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@faxinal.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43 34611332.			
Faxinal, 04 de Maio de 2018.			
YLSON ÁLVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL			

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018
Processo Administrativo de Compra nº 008/2018

OBJETO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUEM ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS PARA CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA VISANDO O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: DE 07 DE MAIO DE 2018 A 17 DE MAIO DE 2018.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 04 de Maio de 2018.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RECURSOS HUMANOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2018

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Faxinal em conformidade à Lei nº 13.019/2014.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: DE 05 DE MAIO DE 2018 A 06 DE JUNHO DE 2018.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 04 de Maio de 2018.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018

OBJETO: SELECIONAR EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL A MANIFESTAREM INTERESSE NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO AS NORMAS DO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: DE 05 DE MAIO DE 2018 A 30 DE MAIO DE 2018.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 04 de Maio de 2018.

PORTARIA N.º 244/2018

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor Sr. JOAQUIM ANTUNES CARVALHO, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 02/05/2018 a 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 1998/2003.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2018.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 245/2018

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, sexta-feira, 4 de maio de 2018		Ano VII Edição nº69/2018	Pág. 5
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Conceder à servidora **IRENE SENTECHECHEM**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 02/05/2018 à 31/05/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.